

Assunto **Pedido de Esclarecimentos - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para <suasforteconsultoria@gmail.com>
Data 17/05/2021 13:01



Boa tarde

De posse da **solicitação de esclarecimentos** apresentada pela requerente, procedeu-se à análise das questões arguidas pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados na solicitação referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidos as questões abordadas pela empresa **SUAS FORTE CONSULTORIA**, no qual o Departamento de Promoção e Assistência Social, setor requisitante, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

Assunto:A/C Eduardo
Data:17/05/2021 12:14
De:rh.elaine@bebedouro.sp.gov.br
Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

BOM DIA,

O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, VEM ATRAVÉS DESTA E-MAIL RESPONDER OS QUESTIONAMENTOS SOBRE EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PERFIL PSICOSSOCIAL. SEGUIRE ABAIXO AS RESPOSTAS

1- A contratante irá ceder a contratada espaço físico para as atividades que necessitem de um local adequado, conforme regulamenta o Conselho Federal de Serviço Social e o Conselho Federal de Psicologia que dispõe sobre locais adequados para guarda documental e atendimentos individualizados quando os atendimentos não forem possíveis de serem feitos no domicílio? Ou a contratada deverá manter escritório na cidade de Bebedouro?

R: A contratada deverá prestar o serviço com as famílias através de ações e atendimento psicossocial realizando visita domiciliar conforme descrito no Objeto do Termo de Referência. O local para guardar os documentos será disponibilizado no Órgão Gestor através de Relatórios, devendo a contratada manter escritório na cidade de Bebedouro.

2- A contratante irá fornecer veículo com motorista ou outra forma de deslocamento para que a contratada execute as visitas domiciliares ou estes deverão ser incluídos no preço a ser proposto pela licitante?

R: A contratante não irá fornecer veículo para realizar o serviço.

3- A equipe deverá obrigatoriamente ser composta por 01 assistente social, 01 psicólogo e 01 estagiário de psicologia ou essa formação poderá ser diferente considerando a NOB-SUAS-RH que disciplina equipes dos equipamentos de Assistência Social?

R: A Equipe está de acordo com que recomenda a NOB-SUAS-RH um(a) Assistente Social, preferencialmente um(a) Psicólogo(a) pois o serviço contratado é de demanda e perfil psicossocial.

Em relação a estagiária ser do 5º Ano de psicologia devido a situação de risco apresentada por estas famílias dando suporte nos atendimentos psicossocial.

4- Serão disponibilizados equipamentos como computador com acesso a internet e impressora para a contratada ou deverá ser de responsabilidade da empresa?

R: Não será disponibilizado computador com acesso a internet e impressora.

5- Tendo como base o salário de psicólogos e assistentes sociais do município de Bebedouro, disponíveis no Portal da Transparência, solicitamos acesso à pesquisa mercadológica que resultou no valor total da licitação, uma vez que, se repetidos pela contratada os salários pagos aos servidores + encargos, o valor do processo licitatório encontra quase inexecutável.

R: Por si tratar de um período de seis meses o valor está de acordo com os salários disponíveis no Portal de Transparência.

ME COLOCO A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS.

ATT,

ELAINE LUCAS

DIRETORA DMPAS

17-3342-1202

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

Ramais: 9116 - 9135 - 9137